



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - CEP. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 70/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 24/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 16/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

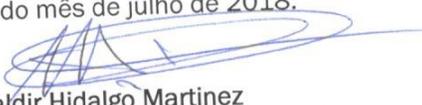
Art. 1º. Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para futura e eventual Aquisição de mobiliários (conjunto aluno/mesa/professor) para uso dos alunos da rede escolar deste Município, de acordo com o Convênio PAR nº 201404248.

VENCEDOR	VALOR R\$
C.J. LOPES - PAPELARIA -ME CNPJ: 05.753.647/0001-08	Total dos preços R\$ 22.172,00 (vinte e dois mil e cento e setenta e dois reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a ata de registro de preços, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2018.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

